



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei n.º 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XVI

Garrafão do Norte - 13 de fevereiro de 2025

Edição N.º 351

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2025, 11 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ANTONIO EDIRLEY JEAN LIMA para ocupar o cargo de Coordenador de Licenciamento Ambiental do Município de Garrafão do Norte, nos termos da Lei Orgânica do Município de Garrafão do Norte-PA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2025, 11 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO – PNAE DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ANTONIO RENILDO RICARDO DE MELO para ocupar o cargo de Chefe de Departamento – PNAE do Município de Garrafão do Norte, nos termos da Lei Orgânica do Município de Garrafão do Norte-PA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Protocolo: 20250021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2025, 03 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativas, o servidor do quadro efetivo no cargo de professor de educação básica nível III, Sr. ANTONELLE DA COSTA OLIVEIRA, servidor vinculado à secretaria municipal de educação, da EMEF Pacifico Leão da Costa para a EMEF Elza Maria Correa Dantas Integral, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto n. 002/2025

PORTARIA Nº 020/2025, 13 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido, o servidor do quadro efetivo no cargo de motorista, Sr. AFONSO SERGIO LOPES DA SILVA, servidor vinculado à secretaria municipal de transportes, para a secretaria municipal de saúde, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto n. 002/2025

PORTARIA Nº 021/2025, 13 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativas, a servidora do quadro efetivo no cargo de Professora de Educação Básica Nível II, a Sra. MARIZA BARBOSA DA SILVA, servidora vinculada à secretaria municipal de educação, lotada na EMEF Elza Maria Correa Dantas, para a secretaria municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto n. 002/2025

PORTARIA Nº 022/2025, 13 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativas, o servidor do quadro efetivo no cargo de Professor de Educação Básica Nível I, o Sr. RONIVALDO BALBINO FARIAS, servidor vinculada à secretaria



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 13 de fevereiro de 2025

Edição Nº 351

municipal de educação, lotada na EMEF Elza Maria Correa Dantas, para a secretaria municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto n. 002/2025

PORTARIA Nº 023/2025, 13 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativa, a servidora do quadro efetivo no cargo de Professora de Educação Básica Nível II, a Sra. MARIA LUZIRENE DA SILVA ROMÃO, servidora vinculada à secretaria municipal de educação, lotada na EMEF João Linhares, para a secretaria municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto n. 002/2025

PORTARIA Nº 024/2025, 13 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativa, a servidora do quadro efetivo no cargo de Professora de Educação Básica Nível II, a Sra. ALDENORA DE OLIVEIRA SILVA, servidora vinculada à secretaria municipal de educação, lotada na EMEI Chapeuzinho Vermelho, para a secretaria municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto n. 002/2025

PORTARIA Nº 025/2025, 13 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativa, a servidora do quadro efetivo no cargo de Professora de Educação Básica Nível III, a Sra. MARIA DE NAZARÉ SILVA DE OLIVEIRA LOPES, servidora vinculada à secretaria municipal de educação, lotada na EMEF Pacífico Leão da Costa, para a secretaria municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto n. 002/2025

PORTARIA Nº 026/2025, 13 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER por necessidades administrativa, a servidora do quadro efetivo no cargo de Professora de Educação Básica Nível I, a Sra. ELINEIA DO SOCORRO ALVES CORREA, servidora vinculada à secretaria municipal de educação, lotada na EMEF Elza Maria Correa Dantas, para a secretaria municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto n. 002/2025

Protocolo: 20250022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2025, de 13 de Fevereiro de 2025

O secretário municipal de educação de garrafão do norte, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela lei orgânica municipal:

Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Garrafão do Norte;

Considerando o Termo de Posse nº 049/2012;

Considerando o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Garrafão do Norte;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora vinculada à Secretaria de Educação;

Considerando o Art. 152 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Garrafão do Norte;

RESOLVE:



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XVI

Garrafão do Norte - 13 de fevereiro de 2025

Edição Nº 351

Art. 1º- Conceder Liberação de licença para aprimoramento profissional em nível de Doutorado a servidora SÔNIA VIANA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 3597907 e CPF nº 633.852.012-68, conforme preconiza o Art. 152 do Regime Jurídico do Servidores Públicos do Município de Garrafão do Norte-PA, no período que iniciou o curso em 09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2025, em função do período pandêmico que comprometeu a duração do curso, o período poderá ser prorrogado por mais dois anos ou até a provável conclusão.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de Fevereiro de 2025.

Manoel Valterli Almeida de Lima
Secretário Municipal de Educação
Decreto. Nº 005/2025

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor do DOM

Protocolo: 20250023



MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAMASCENO CRUZ

Vice-Prefeito Municipal

ALCINO SOUZA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACACIO

Diretor de Comunicação e Marketing